



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 024/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar) *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna pública a **Quinta Chamada de Candidatos Suplentes para o Preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**2. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	03/02 a 09/02/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	11/02/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	12/02/2026
Homologação da confirmação de vagas	13/02/2026

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado. Os modelos de formulários e declarações também estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que se encontra este edital.
- d) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 335/2025.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 03 de fevereiro de 2026.

**ANALICE MARCHEZAN**  
**DIRETORA-GERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
Ana Júlia Dal Forno Nüske	Ampla Concorrência (AC)
Andressa Amanda Birk	Cota LB_EP

<b>CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
Amanda Oliveira Rodrigues	Cota LB_EP
Davi Gabriel Cabral Winck	Ampla Concorrência (AC)
Liliana de Lima Mattiazzi	Cota LB_EP

<b>CURSO TÉCNICO EM MÓVEIS</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
Ellen Mariana Seide Grzeczinski	Ampla Concorrência (AC)
Gabriela Percoski	Ampla Concorrência (AC)
Isabella de Almeida Schmidt	Cota LB_EP
João Victor Zdanski	Cota LB_EP
Mariana Rahn Maschio	Ampla Concorrência (AC)